



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATA Nº.028/2017**

**8ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 28-07-2017**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (28-07-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (8ª) oitava sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário determinado, às 13:30 (treze horas e trinta minutos), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Não se fez presente o vereador OSVALDINO DA SILVEIRA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da seguinte matéria recebida: MENSAGEM Nº.011/2017 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.015/2017 que “autoriza o Município de Guaíra a promover o credenciamento destinado à contratação de serviços médicos e de apoio diagnóstico terapêutico – SADT, mediante chamamento público para a prestação de serviços junto a rede de unidades de saúde e hospitais públicos, filantrópicos ou privados sem fins lucrativos , objetivando atender a população pelo Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. Em seguida a senhora Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.011/2017 de iniciativa do Executivo Municipal que “ dispõe sobre a distribuição dos Honorários de Sucumbência aos advogados públicos efetivos, que atuem nos processos em que seja parte o Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº.011/2017, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.013/2017 de iniciativa da Mesa Diretiva do Legislativo Municipal, que “altera a anexo I da Lei Municipal nº.1.653/2009 aumentando uma



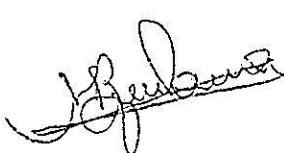
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



vaga para o cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. De imediato a senhora Presidente suspendeu a presente sessão extraordinária pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, a senhora Presidente submeteu à apreciação do plenário a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária, ficando a mesma disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Imediatamente a senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE

Em, 28/07/2017

  
  
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 8ª. SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 28/07/2017 - 13:30**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

  
Assente

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA